CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 31/10/24 OF nº 076

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO Nº261_/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **indicação ao senhor RONIVON MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA** instalação de placa indicativa de faixa etária para uso do parquinho na orla de Porto Nacional: ***(em caráter de urgência urgentíssima)***

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma placa indicativa de faixa etária para o uso do parquinho na orla de Porto Nacional é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam o local. Atualmente, o parquinho é utilizado por crianças de diversas idades, o que pode gerar situações de risco, especialmente para os mais novos.
Além disso, a presença de crianças mais velhas no parquinho pode resultar em danos aos equipamentos, que são projetados para suportar o peso e a utilização de crianças menores. Isso não só compromete a segurança das crianças mais novas, mas também pode acarretar em custos adicionais para a manutenção e reparo dos brinquedos.
Ao definir uma faixa etária específica para o uso dos brinquedos, estaremos promovendo um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento infantil. Essa medida ajudará os pais e responsáveis a monitorarem melhor as atividades das crianças, prevenindo acidentes e garantindo que todos possam desfrutar do espaço de lazer de forma segura e organizada.

Sala das sessões, 28 de Outubro de 2024.

Apresentado em
Data 28/10/24

Rozângela Mecenas
Vereadora
União Brasil - UB

Aprovado em
Data 28/10/24